



PROJETO DE LEI Nº007/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO
PODER EXECUTIVO, A RATIFICAR O
RECEBIMENTO EM DOAÇÃO, DE
EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Áurea – RS, autorizado a ratificar o recebimento em doação, do Senhor EDSON TADEU OLCZEWSKI (CPF nº 499.957.150-15), de Equipamento Hospitalar Semi-Novo (Guincho para Cadeirante – Elevador de Acamados) a ser utilizado junto ao Sistema Público Municipal de Saúde.

Art. 2º- A formalização da ratificação da doação ocorrerá mediante Termo Próprio, afim de que o mesmo passe a integrar o acervo patrimonial municipal.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Áurea, RS, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

PROJETO DE LEI Nº 007/2023

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o presente Projeto de Lei que busca autorização legislativa para que o Município possa ratificar o recebimento em doação, de um Equipamento Hospitalar Semi-Novo (Guincho para Cadeira - Elevador de Acamados) a ser utilizado junto ao Sistema Público Municipal de Saúde.

Destacamos que o Município pretendia realizar a aquisição do referido equipamento, eis que o mesmo é importantíssimo para proporcionar conforto nos cuidados com os pacientes cadeirantes e acamados.

A família do Senhor EDSON TADEU OLCZEWSKI, ao tomar conhecimento de que o Município iria realizar tal aquisição, prontamente se disponibilizou a efetuar a doação do mesmo, tendo em vista que possuíam um equipamento desta natureza em estado de semi-novo, e que se encontrava sem utilização.

Conforme referido em outras oportunidades, reitera-se que tem sido maravilhoso enxergar que a nossa população definitivamente abraçou o Hospital Municipal João Paulo II.

Destacamos que a comunidade tem apoiado maciçamente a manutenção de nosso Hospital. Somos privilegiados por contar com um Povo tão generoso.

Iniciativas como estas nos dão orgulho de ter nascido, crescido e ter a honra de viver em Áurea - RS.

Só nos resta agradecer a doação realizada, através da generosidade da família, e enviar o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, possibilitando que o Município receba esta importante doação que passa a integrar o acervo patrimonial municipal e possa ser mantida e utilizada adequadamente pelo Poder Público, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário por parte desta Casa Legislativa.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros